

**Comitê de Governança, Riscos e Controles da Fundação Nacional de Saúde**  
**Registro da Reunião nº 10 - Extraordinária**

Data: quinta-feira, 10 de janeiro de 2019.

Local: Ed. PO 700 – Sala 219

**Participantes:**

Membros do Comitê:

- Marcio Sidney Sousa Cavalcante – Presidente em Exercício
- Paulo de Barros Lyra Filho – Chefe de Gabinete Substituto
- Ruy Gomide Barreira - Diretor do Departamento de Engenharia de Saúde Pública
- Leandro Mello Frota – Diretor do Departamento de Administração
- Ana Salett Marques Gulli – Procuradora-Chefe da PFE/Funasa
- Edson Moreira Lima – Auditor-Chefe Substituto
- Antonio Carlo Batalini Brandão – Diretor Substituto do Departamento de Saúde Ambiental

Representantes da Secretaria do Comitê:

- Elizabeth Regina Fragoso Manes – Coordenadora-Geral da Cgpla/Direx (substituta)
- Liziane Raquel Moreira – Coordenadora do Empro/Cgpla/Direx
- Rodrigo Adriano Machado Varela – Coordenador do Subcomitê e técnico da Coava/Cgpla/Direx
- Renan Lange Holdorf – Secretário do Subcomitê e técnico da Coava/Cgpla/Direx

Membros do Subcomitê de Governança, Riscos e Controles:

- Fernanda Rodrigues de Moraes – Procuradoria-Federal Especializada

Agentes Externos:

- Carlos Augusto de Melo Ferraz – SECEX-MT/TCU.
- Deputado Federal Ronaldo Nogueira (PTB/RS) – Presidente da Comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público – CTASP - da Câmara dos Deputados, e assessores.

Convidados:

- Francisco Holanildo Silva Lima – Superintendente Estadual no Mato Grosso;
- Suzanne Medeiros Sobral Carvalho – Assistente Técnico da Presidência.

**Pauta:**

Para ciência:

- Cronograma de reuniões ordinárias de 2019

Para homologação

- Matriz de indicadores de desempenho;
- Linha de base dos indicadores construída a partir da extração do Business Intelligence (BI).

Para discussão

- Plano de ação para implantação dos indicadores.

## ORDEM DO DIA

O Presidente em Exercício da Funasa, Sr. Márcio Sidney, iniciou a reunião, saudando a todos os presentes e apresentou a pauta da reunião, solicitando que as apresentações sejam sucintas visando à tomada de decisão a respeito dos itens de pauta.

Em seguida, a Sra. Elizabeth Manes fez uma breve retrospectiva da atuação do Comitê de Governança, Riscos e Controles, desde o estabelecimento da Política de Gestão de Riscos até a aprovação do Programa de Integridade, esclarecendo que ainda é necessário aprovar o Plano de Integridade da Funasa. Apresentou o Subcomitê de Governança, Riscos e Controles, liderado pelos servidores Rodrigo Varela e Renan Holdorf e que possui representação de todas as áreas da Presidência.

A Sra. Liziane Moreira foi convidada para apresentar aspectos do Planejamento Estratégico da Funasa. Foi realizado um histórico do Planejamento Estratégico desde 2016, com foco na Portaria Funasa nº 7.553/18, fruto do trabalho da Consultoria FIA com colaboração dos servidores da Funasa e cancelado pelo Comitê, que alterou o referencial estratégico da instituição. Foi apresentado o *status report*, que demonstra o andamento dos trabalhos relativos ao Planejamento Estratégico, Estruturação do Escritório de Monitoramento de Projetos e da instituição do Sistema de Monitoramento e Avaliação por Indicadores, informando da eventual necessidade de reanálise em funções das novas diretrizes do governo federal. Ressaltou que o Acórdão 2781/2018 –TCU/Plenário – estabelece que a Funasa deve apresentar plano de ação em 180 dias, visando, dentre outros itens, a definição dos elementos faltantes em seu Planejamento Estratégico, incluídos indicadores e estratégias.

O Sr. Paulo Lyra contextualizou o projeto piloto “Modelo de Monitoramento e Avaliação por Indicadores” que resultou na matriz com 13 indicadores com condição de imediata aplicação, cuja formulação contou com a participação de todas as áreas. Os dados referentes aos indicadores foram disponibilizados no ambiente BI Funasa, que busca as informações nos sistemas de informação em tempo real, com dados do dia imediatamente anterior ao da pesquisa. Na sequência, foram apresentados para avaliação final oito dos 13 indicadores. Foi ressaltada a publicação da sistemática de monitoramento por meio da Portaria nº 7.553/2018.

O primeiro indicador apresentado foi “Percentual de Objetos Concluídos”. Dentre as possibilidades de análise, pode-se avaliar divergências entre Superintendências Estaduais, visando absorver as melhores práticas e apoiar as unidades que apresentem desempenho inferior. Verificou-se que, analisando os dados de conclusão de obras de instrumentos celebrados até 2014, o percentual de conclusão se aproxima de 75%.

Em seguida, apresentou-se o indicador “Percentual de Instrumentos Cancelados sem qualquer execução”. Questionou-se a razão para a quantidade elevada de instrumentos nesta situação, cujo índice chega a 25%, tendo sido apontadas causas como a aplicação de recursos de emenda parlamentar sem a orientação necessária, gerando aportes em valores insuficientes.

O terceiro indicador analisado foi “Percentual de Objetos Concluídos com Licença de Operação emitida”, tendo sido ressaltado que a base de dados está limitada a instrumentos celebrados a partir de 2014. Verificou-se a possibilidade de subnotificação ou de demora

entre a visita técnica e a emissão da Licença. Foi levantada a necessidade de um esforço da instituição visando à avaliação dos resultados e impactos alcançados após a conclusão do objeto.

Após, verificou-se o indicador “Percentual Instrumentos Executados Ação Educação Saúde Ambiental”, onde ficou evidente a necessidade de esforço das Suests na notificação ou no acompanhamento de tais objetos, tendo sido demandado ao representante do Desam esforços neste sentido.

Ainda, discutiu-se o indicador “Quantidade Instrumentos Em Execução, Vigente e Percentual de Execução maior ou igual 80%”. Tal indicador é importante para que a instituição possa centrar esforços na conclusão de tais objetos. Verificou-se a desnecessidade de acrescentar uma coluna contendo o quantitativo total de instrumentos vigentes, dado que o interesse do indicador não reside em tal comparação.

O sexto indicador analisado foi “Quantidade de Instrumentos Em Execução, Vigentes e sem emissão de relatório acima 6 meses”. Alguns instrumentos estão sem relatório há mais de três anos. Reforçou-se que tal resultado enseja uma atuação mais objetiva junto às Suests.

O próximo indicador foi de instrumentos com vigência expirada e situação de obra “em execução”. A meta de tal indicador deve ser zero, mas há uma significativa quantidade de instrumentos nesta situação, requerendo esforço de gestão junto às Suests. Foram discutidos problemas e soluções com base nesse indicador, reforçando a necessidade de uma ação diferenciada junto aos municípios com baixa capacidade administrativa, sobretudo nos menores municípios, conforme manifestação do Dep. Ronaldo Nogueira e do Representante do Tribunal de Contas da União. O Sr. Leandro Frota sugeriu a criação de um centro de referência ou escola, visando à capacitação do público interno e externo, uma vez que nem todos possuem conhecimentos e habilidades relativos a especificidades do saneamento e saúde ambiental. Foi lembrada a atuação da Suest-MT junto aos municípios, sendo que o Sr. Francisco Holanildo ressaltou que os empreendimentos que foram objeto de monitoramento em reuniões conjuntas entre Funasa, convenente e empresa executora, inclusive com maior controle da Funasa sobre os cronogramas físico-financeiros, tiveram retorno positivo com relação ao andamento.

O último indicador apresentado foi “Instrumentos com Vigência Expirada e Status ‘Não Iniciada’”. Tal indicador apresenta instrumentos sem aporte de recursos e sem execução física. Foi tratada a possibilidade de cancelamento dos instrumentos e respectivos créditos. O Dep. Ronaldo Nogueira alertou acerca das especificidades das emendas impositivas e necessidade de interlocução junto ao parlamentar, visando um melhor aproveitamento dos recursos.

Alguns itens foram discutidos durante as apresentações, como a necessidade de construção da análise de impacto, em atendimento ao citado Acórdão 2781/2018. O Sr. Leandro Frota ressaltou a necessidade de marco regulatório para pequenos municípios, visando ao equilíbrio nas exigências que recaem sobre municípios abaixo de 50 mil habitantes.

Convidado a se manifestar, o Sr. Carlos Ferraz, do Tribunal de Contas da União, ressaltou que a missão do tribunal não é sancionar gestores, mas aprimorar a gestão pública.

Portanto, foi verificada uma oportunidade de o Comitê de Governança, Riscos e Controles servir para o incremento na gestão da instituição. Reafirmou que o Tribunal está para auxiliar a tomada de decisão e analisar criticamente os resultados, mas que a tomada de decisão é dos gestores. Insistiu na necessidade de se promover requisitos de habilidades técnicas e idoneidade para a nomeação dos quadros comissionados, bem como uma avaliação de desempenho para a manutenção das nomeações.

O Dep. Ronaldo Nogueira citou que visitava a instituição na qualidade de Deputado Federal e Presidente da Comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público da Câmara dos Deputados. Assim, afirmou que a Funasa possui uma excelente oportunidade de mostrar seu valor, podendo ser um *case* de que uma autarquia federal pode ser instituição de referência, com idoneidade e cumprimento de metas. Para isso, é necessário rever seu modelo de negócio e ser rigoroso no cumprimento de obrigações, sabendo priorizar. Afirmou que a sociedade exige novos tempos e novas práticas, e que com coerência, probidade e eficiência é possível fazer da Funasa a melhor instituição do país.

O Sr. Presidente em Exercício afirmou que os servidores precisam reconhecer que a roda não está girando adequadamente, mas que o tempo é de oportunidades, de melhorar a atuação da instituição e trilhar um novo caminho.

A Sra. Liziane Moreira informou que foram sobrestados dois subprojetos que a Funasa desenvolve em parceria com a FIA: o que trata da alteração da estrutura organizacional e o relativo à gestão por competências.

O Comitê homologou o conjunto de indicadores e sua divulgação, visando ultimar os esforços para o cumprimento da Portaria Funasa nº 7.553/2018.

Tendo em vista a necessidade de atender a outros compromissos, a agenda das reuniões ficou mantida conforme apresentado anteriormente, com a possibilidade de alterações em caso de mudanças de composição na gestão antes de sua homologação final. Após isso, a reunião foi encerrada, agradecendo-se a presença de todos.

#### Encaminhamentos:

Para a próxima reunião, a ocorrer em 06 de fevereiro de 2019:

- Homologação do cronograma de reuniões para 2019;
- Aprovação do Manual de Gestão de Projetos da Funasa.